



Termo 363/2018 de Prorrogação Aditivo de Prorrogação do Termo 312/2013 de Contrato, prorrogado pelos termos 307/2014, 272/2015, 438/2016 e Termo 368/2017, e aditado pelos termos 362/2014, 251/2016, 434/2016 e 148/2017, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa ASSOCIAÇÃO HOSPITALEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para contratação de empresa para “LOCAÇÃO DE LEITOS/DIA PARA PACIENTES PSIQUIÁTRICOS DO SEXO MASCULINO”, conforme processo nº 2013-0.141.886-9 – HSPM, conforme processo SEI nº 6210.2017/0004095-0–HSPM.

Aos 08 dias do mês de Agosto de 2018, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pelo seu Superintendente, **DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO, RG 5.240.451 SSP/SP, CPF 920.063.028-68**, compareceu o **SRA. VANESSA CARDOSO MARQUES CAVALCANTE**, RG 29.438.969, CPF 290.645.298-09, Diretora da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ 33.796.681/0003-67, com sede na Estrada Turística do Jaraguá, 2365, telefone 3901-9100, fax 3906-9278, e-mail diretoriaohbrasil@uol.com.br CEP 05161-000, Pirituba, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 2013-0.141.886-9 - HSPM, firmar o presente Termo 363/2018 de Prorrogação Aditivo de Prorrogação do Termo 312/2013 de Contrato, prorrogado pelos termos 307/2014, 272/2015, 438/2016 e Termo 368/2017, e aditado pelos termos 362/2014, 251/2016, 434/2016 e 148/2017, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

Fica prorrogado pelo período de até 90 (noventa) dias a partir de 08 de agosto de 2018, nos termos do item 3.1 de sua cláusula terceira, o Termo 312/2013 de Contrato, sem reajuste, e com a concordância da Contratada sob SEI 9766839, em caráter Excepcional face ao parecer da Procuradoria sob SEI 9881034.

CLÁUSULA II

O valor unitário do leito/dia permanece em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), na quantidade de 20 leitos/dia.

CLÁUSULA III

O valor deste termo será de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), onerando a Dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.50.17, conforme Nota de Empenho 2.195/2018,.

CLÁUSULA IV

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

4.2 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



- DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente



- SRA. VANESSA CARDOSO MARQUES CAVALCANTE -
Associação Hospitaleira de Assistência Social
Diretora

Testemunhas:



Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80



Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12